





Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2014 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º167, Liv. 23, Fls. ____ Em 20/03/2014. às 17:10hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.181/2014

Autor: **Vereador Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR - PROS**

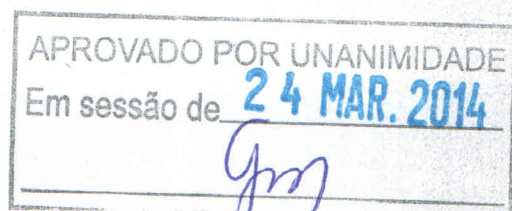
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja designada uma equipe do setor de engenharia da Secretaria de Obras, para elaborar um projeto orçamentário (levantamento), de asfaltamento da estrada de acesso ao povoado de Voadeira, pela BR-070, para que possamos cobrar recursos junto ao Governo Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 19 de março de 2014.


Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Vereador-PROS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A pavimentação asfáltica daquela estrada é um sonho antigo da comunidade do povoado de Voadeira, pois o asfaltamento é sinônimo de comodidade, segurança e tranqüilidade, no que tange ao transporte de pessoas e escoamento de produtos.

Com o projeto orçamentário feito, temos melhores possibilidades de fazer gestão junto aos Deputados Federais, Senadores, que representam Mato Grosso, solicitando a alocação de recursos para a realização dessa importante obra.

Com isso, estamos solicitando ao Prefeito Municipal, esse pedido, na expectativa de contar com o apoio dos demais pares desta, na aprovação dessa nossa propositura.


Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Vereador-PROS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social